



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fê que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 21/10/2019.

0179 (N.º mecanográfico e assinatura)

## EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

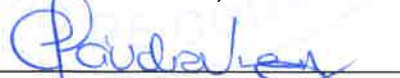
-----Torna público, que pelo presente edital, ficam notificados os **Herdeiros de Alberto Eugénio Magalhães Almeida**, com ultima residência conhecida na Trav.ª de Entre Campos n.º 66 r/c Esq no CH de Mó em S. Pedro da Cova, da tomada de decisão final e emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de 2947,16 € (dois mil novecentos e quarenta e sete euros e dezasseis cêntimos) cujo pagamento é da responsabilidade do notificado e referente às rendas vencidas e não pagas entre os meses de novembro de 2018 ao mês de agosto de 2019, sobre as quais acrescem ainda indemnização legal de 50% do valor de cada renda do mês de novembro 2018 ao mês de fevereiro de 2019 inclusive, e 20% do valor de cada renda do mês de março 2019 inclusive ao mês de agosto de 2019, nos termos do art 1041 n.º 1 do CC, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como ultima morada conhecida do arrendatário.-----

----- Foi assegurado o exercício do direito de audiência prévia por edital afixado em 20-09-2019. Os interessados nada disseram. -----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

Paços do Município de Gondomar, 21 de outubro de 2019  
Por delegação<sup>1</sup> do Presidente,

A Vereadora,

  
\_\_\_\_\_  
(D.ª Cláudia Vieira)

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.